

LEI Nº 1048 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Ementa: “Denomina a primeira rua à direita da Av. Severino João de Santana na localidade Sítio Pedra Branca, de Rua Cosmo José de Lima e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a primeira rua à direita da Av. Severino João de Santana na localidade Sítio Pedra Branca, de Rua Cosmo José de Lima.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 10 de junho de 2025.


MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL


JADRIEL LOPES DE ALBUQUERQUE
CONTROLADOR MUNICIPAL
CPF: 793.396.444-20
MAT. 8100